

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

INGRESSO LOCAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM REGIME DE JORNADA INTEGRAL

1. Regime de Jornada Integral (RJI)

O Regime de Jornada Integral (RJI) é disciplinado pela Lei Complementar nº 1.044, de 14/05/2008 e suas alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.240, de 23/04/14.

Trata-se de um regime especial de trabalho que tem por finalidade o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

O pedido de ingresso no RJI é facultado aos docentes da classe de Professor de Ensino Superior, mediante a apresentação de projetos específicos, cabendo à Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral (CPRJI) a análise e a conveniência da solicitação do docente.

Uma vez no Regime de Jornada Integral, cujo pedido de ingresso é uma liberalidade e o aceite é discricionário pela CPRJI, deverá o docente cumprir a jornada de 40 horas semanais de trabalho e **ocupar-se integralmente com a finalidade do RJI.**

2. Finalidade do Ingresso

O presente Ingresso visa apoiar projetos em RJI, cujas atividades propostas estejam ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Estado de São Paulo. Espera-se assim que sejam pesquisas aplicadas, integradoras e inovadoras, que contribuam para a implementação e/ou desenvolvimento de soluções para problemas do arranjo local no qual as Faculdades de Tecnologia (FATEC) estão inseridas, promovendo desenvolvimento socioeconômico e ações transformadoras em nossa sociedade.

3. Modalidade do Ingresso

Ingresso – Projeto Local:

Essa modalidade está direcionada aos docentes de FATEC, **integrantes da classe de Professores de Ensino Superior em caráter indeterminado**, que pretendem ingressar em RJI.

Visa estimular a capilaridade do CEETEPS nos arranjos locais do Estado de São Paulo por meio de temáticas alinhadas à estratégia institucional.

As soluções de problemas **estão** vinculadas aos eixos tecnológicos, aos cursos e às disciplinas, das unidades de ensino, inseridas no estado da arte da temática proposta.

Para submissão das propostas nesse Ingresso, o docente proponente do projeto **DEVE** organizá-lo vinculado a um ou mais **cursos tecnológicos** de uma ou mais unidades de ensino. **DEVE** também articular **disciplinas** para o desenvolvimento de atividades do projeto.

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

4. Diretrizes para elaboração de propostas

Para formulação das propostas de projeto, os docentes proponentes **devem**:

- I. Organizar o TEMPO DE EXECUÇÃO da proposta para um período de um a três anos.
- II. Desenvolver a problemática do projeto promovendo a inserção do CEETEPS no ecossistema de inovação, dentro de um dos eixos tecnológicos, descritos no Quadro 1;
 - a) Selecionar um ou mais **Cursos Tecnológicos** de uma ou mais Unidades de Ensino;
 - b) Articular uma ou mais **disciplinas** de responsabilidade do próprio docente e, se pertinente, de outros docentes colaboradores do projeto, dos cursos tecnológicos selecionados.

Quadro 1: Eixos Tecnológicos

1	Controle e Processos Industriais
2	Ambiente e Saúde
3	Desenvolvimento Educacional e Social
4	Informação e Comunicação
5	Gestão e Negócios
6	Infraestrutura
7	Produção Alimentícia
8	Militar
9	Produção Cultural e Design
10	Recursos Naturais
11	Produção Industrial
12	Turismo Hospitalidade e Lazer
13	Segurança

Devem também, na organização da proposta:

- III. Planejar os objetivos do projeto a fim de atender a um ou mais **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS), descritos no Quadro 2;

Quadro 2: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ODS	Descrição
1. Erradicação da pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2. Fome zero e agricultura sustentável	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

3. Saúde e bem-estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
4. Educação de qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
5. Igualdade de gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6. Água potável e saneamento	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
7. Energia limpa e acessível	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
8. Trabalho decente e crescimento econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
9. Indústria, inovação e infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
10.Redução das desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11.Cidades e comunidades sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12.Consumo e produção responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13.Ação contra a mudança global do clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
14.Vida na água	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15.Vida Terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
16.Paz, justiça e instituições eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
17.Parcerias e meios de implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Podem, se for pertinente e/ou necessário, na organização da proposta:

- IV. Delimitar uma ou mais **cadeias produtivas locais** do estado de São Paulo, segundo Chamamento Público, CDRT n. 1/2024, **SP Produz**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, disponíveis em:

<https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/transparencia/editais-e-deliberacoes/>

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

5. Quantidade de vagas

Esse Ingresso contempla a oferta de vagas limitadas ao valor orçamentário disponibilizado.

6. Critérios para ingresso em RJI

Para o docente ingressar em RJI deve estar ciente e de acordo com as diretrizes estabelecidas na:

- I. Lei Complementar n. 1044 de 13 de maio de 2008 e suas alterações propostas pela Lei Complementar n. 1240 de 22 de abril de 2014, em seu artigo 25;
- II. Deliberação CEETEPS n.9, de 10 de Outubro de 2008;
- III. Deliberação CEETEPS n. 77, de 31 de dezembro de 2021;
- IV. Lei n. 13709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados LGPD;
- V. Diretrizes estabelecidas pelo Compliance/CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/compliance/>).
- VI. É critério de deferimento da submissão do projeto o **Certificado da Capacitação: Ingresso em RJI (versão 2)**, em anexo à proposta no site ICT Online.
- VII. A classificação do projeto de RJI está vinculada aos critérios dispostos na seção 10, 11 e 12.
- VIII. Uma vez o projeto classificado e o docente aprovado, sua manutenção no regime está condicionada a aprovação de relatórios de atividades do período proposto, bem como aprovação de novos projetos para período subsequente.

7. Submissão de projetos

Para submissão de projetos o(a) docente deve acessar o sistema ICT Online (<https://ict.cps.sp.gov.br/>) e escolher o ingresso disponível para o ano.

8. Período de Submissão

A submissão dos projetos é em fluxo contínuo.
O calendário está disponível no ICT Online.

9. Seleção

As propostas serão analisadas e classificadas pela CPRJI, com base nas instâncias do processo avaliativo do Ingresso – Projeto Local, abaixo descritas:

- I. Validação administrativa da proposta de carga horária do docente e dos recursos necessários ao desenvolvimento do Projeto em RJI
 - a) Pelo(a) Coordenador(a) de Curso ao qual o docente está vinculado e se encontram relacionadas as atividades do projeto;

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

- b) Pelo(a) Diretor(a) da Unidade(s) de Ensino a qual o docente está vinculado e se encontram relacionadas as atividades do projeto;

OBS: caso o(a) docente seja vinculado(a) a mais de um curso ou mais de uma unidade de ensino, todos(as) envolvidos(as) serão notificados(as) para validação. Esta etapa é administrativa, ou seja, não pontua e nem tem peso na classificação da nota.

- II. Avaliação da Coordenadoria de Curso de vínculo do projeto em RJI (Anexo 1);
- III. Avaliação da Congregação da Unidade de Ensino de vínculo do projeto em RJI (Anexo 1);
- IV. Avaliação de um Relator Ad Hoc (Anexo 1), quando necessário e solicitado pelo membro da CPRJI, para prestar assessoramento técnico sobre a viabilidade teórica e metodológica do desenvolvimento da proposta. Esta avaliação tem nota e contabiliza peso proporcional descrito na seção 10;
- V. Avaliação de um membro da CPRJI (Anexo 2).

Cabe à CPRJI a análise da conveniência e a oportunidade da solicitação de ingresso em RJI, nos termos do art. 25 da Lei Complementar n. 1044 de 13 de maio de 2008 e suas alterações propostas pela Lei Complementar n. 1240 de 22 de abril de 2014, bem como, a fiscalização e avaliação dos projetos, nos termos do art. 2ª da Deliberação CEETEPS n. 9, de 9 de outubro de 2008, e nos termos do art. 3º da Deliberação CEETEPS n. 4, de 3 de julho de 2008.

No art. 9º da Deliberação CEETEPS n. 9 de 9 de outubro de 2008 é franqueado à CPRJI indicar assessores ad hoc para a análise dos projetos. Os assessores indicados terão sua identidade resguardada e seu parecer subsidiará a avaliação técnica dos membros da CPRJI sobre o pleito.

Assim, cada instância responsável pela avaliação deve fazê-lo independente da outra, por meio de instrumentos que validam as dimensões de mérito, resultado, teórico-metodológica e ciência, tecnologia e inovação.

Para que o projeto seja avaliado pela CPRJI (itens IV e V), é necessário que seja aprovado pelo Colegiado de Curso e pela Congregação da Unidade de Ensino (itens I, II e III desta seção).

A avaliação tem um sistema de atribuição de notas e pesos definidos pela CPRJI, conforme disposto nas seções 10, 11 e 12.

Cabe destacar que a partir dos instrumentos de avaliação é possível o docente identificar a forma pela qual será avaliado, considerando a pertinência e a importância da proposta do projeto.

10. Critérios de classificação

- I. Distribuição de vagas por orçamento

A quantidade de vagas será variável de acordo com as notas classificatórias e os respectivos salários dos docentes ingressantes em relação ao orçamento disponível.

- II. Critérios para elaboração da Lista Geral de Pontuação:

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

- a) Para avaliação de projetos, tanto nas instâncias da unidade de ensino, quanto da CPRJI, o peso entre as dimensões é:

Quadro 1 – Pontuação por Dimensão Avaliada

Dimensão	Peso (%)
Dimensão Teórico-metodológica	25%
Dimensão Ciência, Tecnologia e Inovação	25%
Dimensão Mérito	25%
Dimensão Resultado	25%

- b) Para avaliação de projetos o peso entre as instâncias é:

Quadro 2 – Pontuação por Instância Avaliadora

Instância Avaliadora	Peso (%)
Coordenação de Curso	30%
Congregação da Unidade	20%
CPRJI	50%*

*A pontuação atribuída à CPRJI contempla o julgamento técnico do projeto. Quando necessário, a CPRJI poderá solicitar parecer técnico de avaliador Ad Hoc para subsidiar sua decisão, sem peso direto na pontuação final.

III. Nota de desempenho mínimo

A **nota de desempenho mínimo** para classificação na **Lista Geral de Pontuação** é de 70%.

IV. Disposições Gerais

- Nas vagas locais o **critério de seleção** de docentes será pela qualidade de projeto (Lista de Pontuação Geral);
- Será elaborada uma **Lista Geral de Pontuação** dos docentes inscritos nessa modalidade de Ingresso, desde que o projeto submetido tenha sido **aprovado em todas as instâncias**. Em sendo reprovado em uma das instâncias, o projeto não é classificado.
- A **classificação** será organizada por ordem de maior pontuação;
- Será permitida a interposição de recurso à classificação do docente na **Lista Geral de Pontuação** em até 3 dias corridos após a divulgação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados à CPRJI.

11. Critérios de Desempate

O **critério de desempate** de docentes na unidade de ensino pelas variáveis indicadas abaixo, por ordem:

- Titulação;

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

- b) Maior Índice de produtividade CNPq (Plataforma Lattes);
- c) Maior Tempo de Titulação;
- d) Maior Tempo de Contrato CEETEPS.

12. Critérios de Desclassificação

O projeto submetido não será avaliado caso:

- a) O currículo lattes estiver desatualizado, não cumprindo a Portaria CEETEPS-GDS nº. 1718/2017, publicada no Diário Oficial de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, 26/05/2017, p. 44, 127 (98) 7.
- b) O docente não anexou o certificado de participação na Capacitação para Ingresso em Regime de Jornada Integral.
- c) Cabe informar que o docente **só pode assumir o Regime de Jornada integral caso não tenha outro vínculo empregatício quando do início do projeto**. Em tendo outro registro em CLT, o docente será desclassificado, ingressando o próximo da lista classificatória.

13. Ingresso em RJI

Uma vez o docente classificado e aprovado estará habilitado a ingressar em RJI. Para tanto, o docente deve:

- a) Declarar o cumprimento da jornada de 40 horas semanais de trabalho em atividades de ICT, a partir da aprovação do projeto e durante sua vigência;
- b) Declarar não manter qualquer outro vínculo empregatício enquanto perdurar a designação em RJI;
- c) Declarar não desenvolver atividades para obtenção de título no horário compreendido da jornada de 40h semanais do RJI;
- d) Declarar que o tema proposto para o projeto de RJI não tem vínculo com outra atividade desenvolvida externamente ao CEETEPS.
- e) Organizar as horas aula, em caso de necessidade de afastamento, junto à Unidade de Ensino responsável.
- f) Em caso de o docente em RJI solicitar afastamento de horas aula indeterminadas e decorrido os tramites necessários realizados pelo Coordenador de Curso e Diretor da Unidade de Ensino e não houver docente substituto, o proponente do Projeto em RJI deve: desenvolver o Projeto de RJI proposto e aprovado em todas as instâncias, comprometendo-se em entregar os resultados esperados sem ônus à instituição e ministrando as horas aulas até que haja docente substituto; ou o docente pode seguir com a proposta de Projeto de RJI aprovada e disponibilizar para atribuição definitiva, de acordo com as regras vigentes, as disciplinas indeterminadas que não houver docente substituto. Ambas as situações devem respeitar o limite mínimo e máximo de horas aulas, de acordo com a legislação, deliberações e instruções vigentes.

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

- g) Organizar a carga horária semanal junto à unidade sede, respeitando o mínimo de 8 horas aula e o máximo de 16 horas aula e o restante em horas projeto, podendo um semestre, prorrogável por mais um, composição distinta desta para atender aos interesses institucionais.
- h) Aguardar a publicação da portaria de ingresso em RJI.
- i) Cumprir o estágio probatório, segundo descrito na Deliberação CEETEPS n. 9/2008.

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

ANEXO 1 – Formulário de avaliação: instâncias da unidade de ensino e relator ad hoc.

Dimensão: MÉRITO

4. A problemática e a solução, envolvendo o contexto do projeto, apresentam os requisitos de:

- a. Pertinência e relevância do problema (0|1|2|3|4|5)
- b. Adequação da solução ao problema (0|1|2|3|4|5)
- c. Replicação da solução (0|1|2|3|4|5)

5. A justificativa do projeto apresenta os requisitos de:

- a. Relevância/Contribuição da temática do projeto (0|1|2|3|4|5)
- b. Fundamentação Teórica (0|1|2|3|4|5)
- c. Alinhamento aos eixos tecnológicos dos cursos (0|1|2|3|4|5)

6. Sobre o currículo Lattes registrado na plataforma CNPq?

- a. É frequentemente atualizado com inserção de novas produções (0|1|2|3|4|5)
- b. Qual o nível de produção científica e tecnológica (0|1|2|3|4|5)
- c. Qual a relação do currículo com a temática do projeto, observando a produção educacional, cultural e extensionista. (0|1|2|3|4|5)

7. Qual a qualidade da interação com instituição pública ou privada?

- a. Agência de Fomento, Empresas, Governo, Instituições de Ensino, Instituições de Pesquisa, Associações, Entidades Filantrópicas e ONGs (0|1|2|3|4|5)

Dimensão: RESULTADO

8. Qual a qualidade dos resultados propostos no projeto de pesquisa?

- a. Resultados Acadêmicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- b. Resultados Educacionais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- c. Resultados Sociais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- d. Resultados Inovativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- e. Resultados Econômicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- f. Resultados Ambientais (Não se aplica|1|2|3|4|5)

Dimensão: TEÓRICO-METODOLÓGICA

9. O título está adequado à temática proposta?

- a. Alinhamento do assunto, tema, pontos de discussão e objetivos (0|1|2|3|4|5)

10. O resumo está adequado?

- a. Apresentação da temática e/ou da justificativa, objetivos (gerais e específicos), metodologia e resultados esperados (0|1|2|3|4|5)

11. As palavras-chave estão adequadas à temática do projeto?

- a. Apresentam relação com a temática (0|1|2|3|4|5)

12. Os objetivos estão adequados a problemática do projeto?

- a. Divisão entre objetivo geral e objetivos específicos; Congruência entre os objetivos geral e específicos; Relação com os resultados esperados; Organizados em etapas de acordo com a duração prevista do projeto; Exequibilidade em relação ao cronograma proposto (0|1|2|3|4|5)

13. A metodologia está adequada para execução dos objetivos do projeto?

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

a. Evidencia o tipo de pesquisa, as técnicas/procedimentos que serão utilizados, os instrumentos de pesquisa (equipamentos e materiais) e recursos humanos envolvidos. (0|1|2|3|4|5)

14. O projeto atende aos padrões de escrita da norma culta e científica e às normas da ABNT?

a. Qualidade de escrita na redação, citações diretas e indiretas no corpo do texto, referências com formatação correta, organização de tabelas e ilustrações, uso correto do *template* (formatos e requisitos) adotados pela comissão. (0|1|2|3|4|5)

ANEXO 2 – Formulário de avaliação: instância da CPRJI.

Dimensão: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Quais benefícios propostos serão obtidos com os resultados do projeto?
 - Relação Universidade-Sociedade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - Processo de internacionalização de pesquisa (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - Contribuição com agências de fomentos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - Contribuição com parcerias/convênios formalmente firmados (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - Colaboração com outros docentes (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - Estímulo à pesquisa científico-tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - Avanço da fronteira do conhecimento (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - Inovação tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- Os produtos e/ou processos que serão desenvolvidos apresentam os requisitos?
 - Otimização, desenvolvimento ou integração de produtos e/ou processos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - Potencial de escalabilidade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - Agregação de valor às instituições envolvidas (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- Qual a expectativa de transferência de tecnologia e conhecimento se espera com os resultados do projeto?
 - Difusão científica, tecnológica e inovativa (1|2|3|4|5)
 - Solicitação de Patentes ou Registro de Propriedade Intelectual (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- Considerando a escala de maturidade tecnológica (TRL)?**
 - Em qual nível o projeto está classificado? (1|2|3|4|5|6|7|8|9)**

Dimensão: MÉRITO

- A problemática e a solução, envolvendo o contexto do projeto, apresentam os requisitos de:
 - Pertinência e relevância do problema (0|1|2|3|4|5)
 - Adequação da solução ao problema (0|1|2|3|4|5)
 - Replicação da solução (0|1|2|3|4|5)
- A justificativa do projeto apresenta os requisitos de:
 - Relevância/Contribuição da temática do projeto (0|1|2|3|4|5)
 - Fundamentação Teórica (0|1|2|3|4|5)
 - Alinhamento aos eixos tecnológicos dos cursos (0|1|2|3|4|5)
- Sobre o currículo Lattes registrado na plataforma CNPq?
 - É frequentemente atualizado com inserção de novas produções (0|1|2|3|4|5)
 - Qual o nível de produção científica e tecnológica (0|1|2|3|4|5)

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

- c. Qual a relação do currículo com a temática do projeto, observando a produção educacional, cultural e extensionista. (0|1|2|3|4|5)
8. Qual a qualidade da interação com instituição pública ou privada?
- a. Agência de Fomento, Empresas, Governo, Instituições de Ensino, Instituições de Pesquisa, Associações, Entidades Filantrópicas e ONGs (0|1|2|3|4|5)

Dimensão: RESULTADO

9. Qual a qualidade dos resultados propostos no projeto de pesquisa?
- a. Resultados Administrativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- b. Resultados Acadêmicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- c. Resultados Educacionais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- d. Resultados Sociais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- e. Resultados Inovativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- f. Resultados Econômicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- g. Resultados Ambientais (Não se aplica|1|2|3|4|5)

Dimensão: TEÓRICO-METODOLÓGICA

10. O título está adequado à temática proposta?
- a. Alinhamento do assunto, tema, pontos de discussão e objetivos (0|1|2|3|4|5)
11. O resumo está adequado?
- a. Apresentação da temática e/ou da justificativa, objetivos (gerais e específicos), metodologia e resultados esperados (0|1|2|3|4|5)
12. As palavras-chave estão adequadas à temática do projeto?
- a. Apresentam relação com a temática (0|1|2|3|4|5)
13. Os objetivos estão adequados a problemática do projeto?
- a. Divisão entre objetivo geral e objetivos específicos; Congruência entre os objetivos geral e específicos; Relação com os resultados esperados; Organizados em etapas de acordo com a duração prevista do projeto; Exequibilidade em relação ao cronograma proposto (0|1|2|3|4|5)
14. A metodologia está adequada para execução dos objetivos do projeto?
- a. Evidencia o tipo de pesquisa, as técnicas/procedimentos que serão utilizados, os instrumentos de pesquisa (equipamentos e materiais) e recursos humanos envolvidos. (0|1|2|3|4|5)
15. O projeto atende aos padrões de escrita da norma culta e científica e às normas da ABNT?
- a. Qualidade de escrita na redação, citações diretas e indiretas no corpo do texto, referências com formatação correta, organização de tabelas e ilustrações, uso correto do *template* (formatos e requisitos) adotados pela comissão. (0|1|2|3|4|5)

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

CALENDÁRIO INGRESSO EM REGIME DE JORNADA INTEGRAL

1. PERÍODO DE SUBMISSÃO

A submissão dos projetos para Ingresso em Regime de Jornada Integral (RJI) será realizada em fluxo contínuo.

Haverá duas avaliações anuais, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

2. A PRIMEIRA AVALIAÇÃO

No primeiro semestre de 2025, **os projetos devem ser submetidos pelos docentes, avaliados na unidade de ensino e encaminhados à CPRJI até dia 1/7/2025.**

Cada unidade deverá tramitar os projetos para avaliação nos Colegiados da Coordenadoria de Curso e da Congregação, respeitando a data final de encaminhamento à CPRJI.

A UPEP terá um período para convocação das entrevistas.

A divulgação da classificação do projeto e a aprovação do docente será dia **19/7/2025.**

A interposição de recurso pelo docente proponente do projeto será de **21/7/2025 a 23/7/2025.**

A Publicação do **Classificação Final** do Projeto Específico de RJI será até dia **31/7/2025.**

O ingresso do docente ocorrerá no início do segundo semestre letivo de 2025.

ETAPAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS DE RJI		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS
Submissão do Projeto Específico de RJI	DOCENTE	A combinar na unidade de ensino
Validação do coordenador de curso e do diretor da unidade sobre questões administrativas do docente em RJI	COORDENADOR DIRETOR	Até 1/7
Designação do Relator no âmbito da Coordenadoria/Departamento de Curso da Unidade de Ensino	COORDENADOR	A combinar na coordenadoria de curso
Apreciação do Projeto Específico de RJI pelo relator	RELATOR	A combinar na coordenadoria de curso
Apreciação no âmbito do Colegiado de Curso da Unidade de Ensino por meio de Reunião de Coordenadoria.	COORDENADOR	Até dia 1/7
Encaminhar para direção da unidade de ensino (O Coordenador deve lançar no sistema o resultado do voto.)	COORDENADOR	Até dia 1/7

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

Designação do Relator no âmbito da Congregação da Unidade de Ensino	PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO	A combinar na Congregação
Apreciação do Projeto Específico de RJI pelo relator	RELATOR CONGREGAÇÃO	A combinar na Congregação
Apreciação no âmbito Congregação da Unidade de Ensino por meio da Reunião de Congregação.	PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO	Até dia 1/7
Encaminhar para CPRJI. (O Diretor deve lançar no sistema o resultado do voto e encaminhar à CPRJI)	DIRETOR	Até dia 1/7
Avaliação do Relator Ad Hoc , quando necessário	RELATOR	Até 15 dias após a designação
Avaliação do Membro da CPRJI	MEMBRO CPRJI	Até 15 dias após a designação
Entrevista da UPEP (apenas para Ingresso Temático)	UPEP	16/7 a 18/7
Divulgação da Classificação dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados	CPRJI	21/7
Pedido de Recurso	DOCENTE	De 22/7 a 24/7
Avaliação do pedido de recurso	CPRJI	Do pedido até 29/7
Publicação Classificação Final dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados	CPRJI	31/7
Ingresso dos docentes em RJI	Unidade de Ensino	Início do semestre letivo

3. SEGUNDA AVALIAÇÃO

No segundo semestre de 2025, **os projetos devem ser submetidos pelo docente, avaliados na unidade de ensino e encaminhados à CPRJI até dia 16/9/2025.**

Cada unidade deverá tramitar os projetos para avaliação nos Colegiados da Coordenadoria de Curso e da Congregação, respeitando a data final de encaminhamento à CPRJI.

A UPEP terá um período para convocação das entrevistas.

A divulgação da classificação do projeto e a aprovação do docente será dia **15/10/2025.**

A interposição de recurso pelo docente proponente do projeto será de **16/10/2025 a 21/10/2025.**

A Publicação do **Classificação Final** do Projeto Específico de RJI será até dia **31/10/2025.**

O ingresso do docente ocorrerá no início primeiro semestre letivo de 2026.

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS DE RJI PARA INÍCIO EM 2/2/2026		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS
Submissão do Projeto Específico de RJI	DOCENTE	A combinar na unidade de ensino
Validação do coordenador de curso e do diretor da unidade sobre questões administrativas do docente em RJI	COORDENADOR DIRETOR	Até 16/9
Designação do Relator no âmbito da Coordenadoria/ Departamento de Curso da Unidade de Ensino	COORDENADOR	A combinar na coordenadoria de curso
Apreciação do Projeto Específico de RJI pelo relator	RELATOR	A combinar na coordenadoria de curso
Apreciação no âmbito do Colegiado de Curso da Unidade de Ensino por meio de Reunião de Coordenadoria.	COORDENADOR	Até 16/9
Encaminhar para direção da unidade de ensino (O Coordenador deve lançar no sistema o resultado do voto.)	COORDENADOR	Até 16/9
Designação do Relator no âmbito da Congregação da Unidade de Ensino	PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO	A combinar na congregação
Apreciação do Projeto Específico de RJI pelo relator	RELATOR CONGREGAÇÃO	Até 16/9
Apreciação no âmbito Congregação da Unidade de Ensino por meio da Reunião de Congregação.	PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO	Até 16/9
Encaminhar para CPRJI. (O Diretor deve lançar no sistema o resultado do voto e encaminhar à CPRJI)	DIRETOR	Até 16/9
Avaliação do Relator Ad Hoc, quando necessário	RELATOR	15 dias após a designação
Avaliação do Relator Setor Atuante, quando necessário	RELATOR	15 dias após a designação
Avaliação do Membro da CPRJI	MEMBRO CPRJI	Até 30/9
Entrevista da UPEP (apenas para o Ingresso Temático)	UPEP	Até 13/10
Divulgação da Classificação dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados	CPRJI	15/10
Pedido de Recurso	DOCENTE	De 16/10 a 21/10
Avaliação do pedido de recurso	CPRJI	Do pedido até 29/10
Publicação Classificação Final dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados	CPRJI	31/10
Ingresso dos docentes em RJI	Unidade de Ensino	Início do semestre letivo